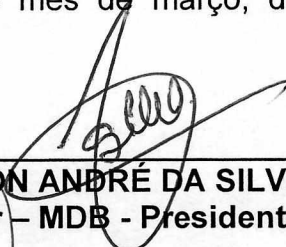


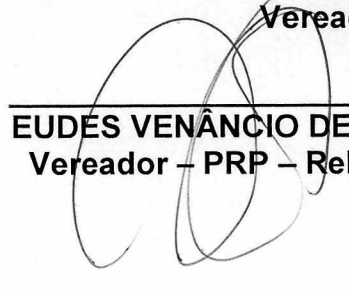


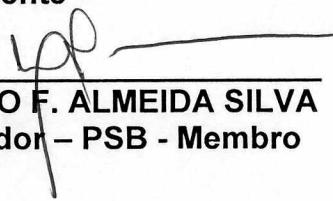
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

**ATA Nº 007/19**

Aos vinte e um dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas reuniram-se em reunião Ordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social. **Jeferson André da Silva** – Presidente, **Eudes Venâncio de Souza** – Relator e **Delisio Fernandes Almeida Silva** – Membro. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pede ao Relator que faça a leitura das matérias para a tramitação. Foram lidos e dados pareceres favoráveis aos Projetos de Leis: Projeto de Lei do legislativo número seiscentos e quarenta e oito de treze de março de dois mil e dezenove que "Institui o dia da merendeira escolar, no âmbito do município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste Rondônia," Projeto de lei número dois mil quatrocentos e trinta de treze de março de dois mil e dezenove "Autoriza o poder Executivo a abrir no orçamento vigente credito adicional suplementar e dá outras providências," projeto de lei número dois mil quatrocentos e trinta e um de quatorze de março de dois mil e dezenove que "Altera dispositivo da lei dois mil trezentos e noventa e sete de nove de outubro de dois mil e dezessete, que alterou o artigo primeiro da lei numero dois mil trezentos e oitenta de quatorze de agosto de dois mil e dezessete e suas posteriores alterações, e dá outras providências." Sendo unificados os pareceres com as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e finanças e Educação e Assistência social. Não havendo matéria para a apreciação o Senhor Presidente encerra a reunião. Eu Walmir Eugênio Gomes, secretário "ad hoc" lavrei a presente Ata que lida achada conforme e de acordo com o disposto no artigo quarenta e um no Regimento Interno vai assinada pelos membros da Comissão. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, aos vinte e um dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove .

  
\_\_\_\_\_  
**JEFERSON ANDRÉ DA SILVA**  
Vereador – MDB - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**EUDES VENÂNCIO DE SOUZA**  
Vereador – PRP – Relator

  
\_\_\_\_\_  
**DELISIO F. ALMEIDA SILVA**  
Vereador – PSB - Membro